**FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO BAHIA**

**PROGRAMA DE PROJETOS DE EXTENSÃO ACADÊMICA**

**Edital 02/2018: Seleção de projetos para Extensão Acadêmica 2019-2020**

A Direção Acadêmica e Coordenação de Pesquisa e Extensão da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA torna público o presente edital 02/2018 de abertura das inscrições para os interessados em participar da seleção de projetos para o Programa de Extensão Acadêmica (PEA) com vigência de fevereiro/2019-janeiro/2020.

## 1. INTRODUÇÃO

O Programa de Projetos de Extensão tem o objetivo de contribuir para a formação acadêmica, profissional e cidadã, fruto das experiências dos alunos realizadas junto à comunidade interna e externa da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO-BA, viabilizando a participação efetiva de estudantes de graduação em ações de Extensão Universitária.

## 2. FINALIDADE

2.1 O Programa contará com Projetos de Extensão Acadêmica que contemplará ações promovidas por docentes da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA, no período de 10 meses. Pressupõe a realização de técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela.

2.2 As vagas de Extensão Acadêmica que serão oferecidas destinam-se, exclusivamente, a alunos de graduação da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA, regularmente matriculados e com coeficiente de rendimento acumulado (CRA) de no mínimo 7,0 (sete) pontos.

## 3. PERÍODO DE SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1 O período das inscrições: **01 de outubro à 15 de novembro de 2018.**

3.2 A inscrição será através do preenchimento do **formulário** (**anexo IV**) juntamente com submissão do **Projeto** no formato descrito no **anexo I, Plano de Trabalho** do projeto especificando as atividades que serão desenvolvidas pelo aluno (ver **anexo III**), **Histórico Escolar** contendo o **Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) do discente, Carta de Anuência do Orientador,** os quais deverão ser enviados para o endereço de e-mail da Coordenação de Pesquisa e Extensão (copex.fasj@gmail.com ) em **PDF** com a assinatura do professor responsável pelo projeto e pelo coordenador de curso ao qual o projeto está vinculado no prazo estabelecido.

3.3 Os projetos que forem relacionados com pesquisas em seres humanos e/ou animais deverão ser submetidos juntamente com o comprovante do protocolo de submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisas na Plataforma Brasil**. Não serão aceitos projetos com seres humanos e/ou animais que não comprovarem o envio prévio à Plataforma Brasil.**

3.4 O comprovante de aprovação do projeto no respectivo Comitê de Ética deverá ser apresentado até o **dia 15/11/2018** à Coordenação de Pesquisa e Extensão. O não cumprimento da exigência até o referido prazo acarretará no cancelamento do projeto.

**4. CABE AO COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO**

a) Receber as inscrições dos projetos com todos os documentos necessários para validação da mesma até o dia **15 de novembro de 2018**.

b) Divulgar aos professores e alunos o Edital 02/2018 o resultado da avaliação final.

**5. DO PROFESSOR ORIENTADOR**

**5.1.** O professor deverá preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 Ser professor da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA;

5.1.2 Ser pesquisador com produtividade científica destacada nos últimos 05 (cinco) anos, com titulação mínima de **Especialista** e com produção científica e/ou artístico-cultural cadastrada e atualizada em 2018 na Plataforma Lattes do CNPq, que demonstre experiência na prática da pesquisa e orientação de alunos de graduação.

**5.2** Não há limites de submissão de propostas de projetos por professor. Não haverá remuneração para orientação, independentemente da quantidade de projetos aprovados. Para os docentes participantes do grupo de pesquisa LABERES, a submissão de propostas tornar-se-á obrigatória;

**5.3** São compromissos do professor orientador:

5.3.1 Promover a seleção dos alunos, futuros orientandos, através de critérios particulares definidos por cada professor e realizar a inscrição no processo seletivo referente a este Edital;

5.3.2 Elaborar Projeto de Extensão Acadêmica e Planos de Trabalhos do projeto especificando as atividades do aluno;

5.3.3 Orientar semanalmente o aluno em todas as etapas da atividade de Extensão Acadêmica, inclusive auxiliá-lo na elaboração dos relatórios parcial e final, além de resumos expandidos para Jornada de Iniciação Científica da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA;

5.3.4 Controlar a frequência do aluno, que deverá ser de 20 (vinte) horas semanais e, dedicação do mesmo no desenvolvimento do plano de trabalho, devendo comunicar **imediatamente**, por escrito a Coordenação de Pesquisa e Extensão, o descumprimento dos compromissos atribuídos ao mesmo;

5.3.5 Emitir parecer no relatório parcial e final do aluno e encaminhar para a Coordenação de Pesquisa e Extensão. O relatório parcial deve ser enviado até **30/06/2019** e o final quando da conclusão do projeto de extensão. No caso de relatório final, o prazo é até dia **31/01/2020**. Ver modelo de relatório no **anexo III** deste Edital;

5.3.6 Encaminhar para o e-mail da Coordenação de Pesquisa e Extensão os pedidos de cancelamento ou substituição do aluno;

5.3.7 Responsabilizar-se pela viabilidade técnica e econômica do projeto garantindo a disponibilidade dos recursos necessários à execução do mesmo.

**6. DO CANDIDATO**

**6.1.** O aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

6.1.1 Estar regularmente matriculado a partir do segundo período em um dos cursos de graduação da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA.

6.1.2 Não estar cursando o último semestre do seu curso;

6.1.3 Possuir coeficiente de rendimento acumulado (CRA) de no mínimo 7,0 (sete) pontos no último semestre cursado;

6.1.4 Ser selecionado e indicado pelo professor orientador para participar do projeto de Extensão Acadêmica;

6.1.5 Candidatar-se em apenas 01 (um) projeto de Extensão Acadêmica;

6.1.6 Ter o Currículo Lattes atualizado em 2018 na plataforma Lattes do CNPq;

6.1.7 Não ter vínculo com projetos vigentes de iniciação científica

**6.2.** São deveres do aluno:

6.2.1 Executar individualmente a sua parcela do plano de trabalho estabelecido pelo orientador, dedicando 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de Extensão Acadêmica;

6.2.2 Participar da Jornada de Iniciação Científica e Extensão da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA que será realizado anualmente. O aluno com mais de seis meses de desenvolvimento do projeto deverá submeter o resumo expandido, com os resultados parciais ou finais da pesquisa, à organização do evento;

**6.3.** Redigir, com auxílio do orientador, os relatórios parcial e final. O envio deve ser realizado, exclusivamente pelo orientador.

**7. VIGÊNCIA DOS PROJETOS DE EXTENSÃO**

7.1 O projeto terá a vigência de 12 meses, no período de 01 de fevereiro de 2019 à 31 de janeiro de 2020. A renovação para projeto em andamento e aprovado no edital anterior está atrelada à mudança no plano de trabalho do discente (orientando). Neste caso novo projeto deverá ser submetido para avaliação da Coordenação de Pesquisa e Extensão e atender aos prazos de inscrição e regras constantes no presente Edital.

7.2 A modalidade de bolsa discente é **PEA/ FASJ (Voluntário)**

**8. LIMITADORES**

8.1 Serão apenas avaliados os projetos de Extensão que estejam devidamente no formato descrito nos anexos.

8.2 **Projetos que não tiverem caráter de Extensão Acadêmica não serão aceitos.**

**9. DO CANCELAMENTO**

**9.1** A permanência do aluno será cancelada nos seguintes casos:

9.1.1 Trancamento de matrícula;

9.1.2 Não manter o coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos durante a vigência do projeto;

9.1.3 Não comparecimento à Jornada de Iniciação Científica e Extensão FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA.

9.1.4 A não entrega dos relatórios parcial e final com os pareceres do orientador no prazo estabelecido;

**9.2.** O aluno que tiver sua participação no Programa de Extensão Acadêmica cancelada não poderá retornar ao sistema no mesmo período de vigência do projeto.

**9.3.** A quota alocada ao professor poderá ser cancelada nos seguintes casos:

9.3.1 Desligamento do professor da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA;

9.3.2 Não encaminhamento do pedido de substituição no prazo de até 01 (um) mês após a interrupção do aluno a ser substituído;

9.3.3 Não entrega do relatório parcial do aluno e parecer do orientador até **30/06/2019**.

**9.4.** É vedada ao orientador repassar a outrem a orientação de seu aluno. Em casos de impedimento eventual do orientador, a quota retorna para o Comitê Institucional de Iniciação Científica e de Extensão.

## 9. DA SUBSTITUIÇÃO

**9.1.**O aluno poderá ser substituído por motivos de:

9.1.1 Graduação, desistência ou impedimentos pessoais;

9.1.2 Não cumprimento das exigências do Programa de Extensão Acadêmica;

9.1.3 Não comparecimento às sessões de orientações marcadas pelo orientador;

9.1.4 Não comparecimento sem justificativa a Jornada de Iniciação Científica e de Extensão da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA.

**9.2.**O período para o encaminhamento de substituições de alunos será de **01 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019.**

**9.3.**O pedido de substituição deve ser encaminhado pelo professor orientador para a Coordenação de Pesquisa e Extensão, acompanhado das seguintes informações:

Nome completo do aluno a ser substituído;

Relatório final do aluno a ser substituído (ver modelo no **anexo III**);

Motivo da substituição;

Nome completo do aluno substituto;

Endereço de acesso ao Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes;

E-mail;

Matrícula;

Curso;

Previsão de conclusão do curso;

Mês/ano de início na pesquisa.

**ATENÇÃO**: Informar os deveres a serem executadas pelo aluno substituto as quais deverão dar continuidade às atividades especificadas ao aluno substituído conforme plano de trabalho original.

**9.4.** Em caso de substituições ocorridas de **01 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019** o prazo de vigência do projeto será encerrado em **31 janeiro de 2020**.

## 10. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

10.1 Mérito extensionista do projeto;

10.2 Viabilidade técnica e econômica, sendo de responsabilidade de cada orientador a disponibilidade de recursos necessários à realização do projeto

10.3 Experiência do professor na prática da extensão acadêmica e na orientação de alunos de graduação nos últimos 05 (cinco) anos.

10.4 Consistência do Projeto de extensão, Plano de Trabalho e Cronograma de Execução de cada aluno;

## 11. DO CRONOGRAMA

**11.1.** O calendário de atividades obedecerá ao cronograma abaixo:

| Atividades | Data |
|---|---|
| Lançamento do edital | 01/10/2018 |
| Início do período de inscrições dos projetos de pesquisa | 01/10/2018 |
| Prazo final de inscrições dos projetos de pesquisa | 15/11/2018 |
| Avaliação e classificação das propostas | 16/11/18 à 16/12/18 |
| Divulgação dos resultados | 21/12/18 |
| Prazo final para enviar e-mail à Coordenação de Pesquisa e Extensão de confirmação de execução do projeto e a participação dos alunos aprovados pelos professores orientadores | 10/01/19 |
| Assinatura dos termos de compromissos na Coordenação de Pesquisa e Extensão | 30/01/2019 |
| Período para encaminhamento de substituições dos alunos bolsistas ou voluntários | 01/02/2019 a 30/06/2019 |
| Entrega do relatório parcial do aluno e parecer do Orientador | 30/06/19 |
| Finalização da pesquisa | 31/01/2020 |
| Entrega do relatório final do aluno e parecer do Orientador | 31/01/2020 |

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** Os alunos que participam do Programa Universidade para Todos (PROUNI), só podem participar do PEA na condição de voluntários.

**12.2.** Só poderá receber a Declaração de participação o aluno que tiver permanecido no Programa de Extensão Acadêmica por um período mínimo de 06 (seis) meses com entrega do relatório final e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.

**12.3.** Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.

## 13. DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado em **21 de dezembro de 2018**, sob a forma de lista dos projetos aprovados.

**FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO BAHIA**

## ANEXO I

## NORMAS DO PROJETO DE EXTENSÃO ACADÊMICA

**ATENÇÃO: INSTRUÇÕES IMPORTANTES**

O projeto de extensão acadêmica deverá ter no máximo 10 (dez) páginas equivalentes a 15.000 (quinze mil) caracteres com espaço, incluído o resumo.
Será constituído, nesta ordem, de: Título com até 160 caracteres (com espaço); Identificação do orientador e aluno, Resumo (até 200 palavras); Palavras-chave (de três a cinco); Introdução; Objetivos: geral e específicos; Metas; Justificativa; Fundamentação teórica, referenciada conforme a NBR/ABNT-10520/2002. Metodologia descrita de forma detalhada, que permita a sua reprodutibilidade; para trabalhos que envolvam seres humanos ou animais, os projetos devem ser submetidos ao Comitê de Ética e Pesquisa **antes da realização do estudo**, de acordo com o que determina a Resolução **CNS 466/2012**. Informar na metodologia a submissão do estudo ao CEP, indicando o número de CAAE ou anexando cópia da folha de acompanhamento da Plataforma Brasil. O instrumento de coleta de dados, como: questionário, roteiro de entrevista, formulário, etc deverá ser anexado ao projeto (pós-textual), como parte integrante da metodologia, assim como o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Para trabalhos que envolvam animais, é necessária a submissão ao Comitê de Ética de Pesquisa com Uso de Animais, bem como seguir o que determina a Resolução CFBio 301/2012 sobre coleta e uso de animais vertebrados para pesquisa. Viabilidade Financeira: descrever as previsões de todas as despesas com a execução do projeto e as fontes de obtenção das verbas e parcerias (se houver). Todas as Referências Bibliográficas citadas no texto devem estar listadas no final do projeto, seguindo a NBR/ABNT-6023/2002. O Cronograma deve conter as atividades a serem realizadas, mês a mês, dentro do período de vigência do projeto.

## INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE EXTENSÃO ACADÊMICA

**1. Identificação do Professor Orientador**
- Nome:
- CPF:
- Titulação:
- E-mail:
- Regime de trabalho: ( ) TI – 40 horas ( ) TP – 20 horas ( ) Horista Total da carga horária semanal:
- Curso ao qual o projeto está vinculado: Unidade:
- Endereço de acesso do currículo Lattes atualizado:

**2. Identificação do Aluno**
- Nome:
- Matrícula:
- CRA:
- Curso: Previsão de conclusão do curso: Unidade:
- E-mail:
- Endereço de acesso do Currículo Lattes:

**3. Projeto de Extensão Acadêmica (conforme instruções acima)**
- **TÍTULO**
- **IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR E ALUNO**
- **RESUMO,** máximo 200 palavras
- O projeto envolve seres humanos ou experimentos com animais?
( ) Não ( ) Sim, informar o número do Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) ou comprovante de requerimento gerado pelo sistema Plataforma Brasil:
- **PALAVRAS-CHAVE**
- **INTRODUÇÃO**
- **OBJETIVOS GERAL**
- **OBJETIVOS ESPECIFICOS**
- **METAS**
- **JUSTIFICATIVA**

- **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**, conforme as normas da ABNT-NBR 6023/2002, com citações indiretas às referências bibliográficas.
- **METODOLOGIA**
- **VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**
- **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS,** conforme as normas da ABNT.

- **ELABORAR PLANO DE TRABALHO DO PROJETO ESPECIFICANDO AS ATIVIDADES DO ALUNO** (ver modelo, **Anexo II**)

**4. Declaro que todas as informações descritas acima são verdadeiras**

- Data e nome do Professor Orientador

-Data e nome do Coordenador

**5. Parecer da Coordenação de Pesquisa e Extensão**
Atribuir para os tópicos abaixo notas de 1 a 5 com a seguinte equivalência:
5 = muito bom; 4 = bom; 3 = regular, 2 = fraco; 1= insuficiente.

| | 5 | 4 | 3 | 2 | 1 |
|---|---|---|---|---|---|
| Relevância do tema | | | | | |
| Adequação e clareza dos objetivos | | | | | |
| Adequação teórica | | | | | |
| Adequação metodológica | | | | | |
| Adequação bibliográfica | | | | | |
| Adequação das etapas e tarefas | | | | | |
| Viabilidade de execução | | | | | |

[ ] Projeto recomendado [ ] Projeto não recomendado
Breve parecer para envio ao candidato: (preenchimento necessário)
Data e nome do parecerista

O projeto envolve seres humanos? sim [ ] não [ ]
Em caso negativo ignore os quesitos abaixo:
Há aprovação pelo Comitê de Ética da Instituição ou de outra Instituição?
sim [ ] não [ ]
Foi informado o número CAAE?
sim [ ] não [ ]

**FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO BAHIA**

**ANEXO II**

**MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

**INFORMAÇÕES**

O modelo de plano de trabalho é parte integrante do projeto de extensão acadêmica conforme **anexo I** e deverá ser elaborado de forma que contemple todas as atividades que serão realizadas pelo **aluno** envolvido nas atividades do projeto.

**PLANO DE TRABALHO DE EXTENSÃO ACADÊMICA APRESENTADO À COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA**

- Título do Plano de Trabalho vinculado ao projeto de extensão acadêmica
- Nome do aluno

- Atividades (detalhar em tópicos, relacionando com o período de duração do trabalho e associado às metas com objetivos específicos)

Exemplo do Cronograma:

| | ANO 1 | | | ANO 2 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ATIVIDADES** | **Out** | **Nov** | **Dez** | **jan** | **Fev** | **Mar** | **Abr** | **Mai** | **Jun** | **Jul** |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |

**FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO BAHIA**

**ANEXO III**

**INFORMAÇÕES SOBRE O RELATÓRIO TÉCNICO**

**ATENÇÃO: INSTRUÇÕES IMPORTANTES**
O relatório técnico é individual e por aluno e deve ser acompanhado de parecer do professor-orientador.
Esse modelo é válido tanto para os relatórios parciais, preparados conforme os prazos estabelecidos no calendário, quanto para os finais, preparados nos casos de conclusão do projeto por qualquer que seja o motivo. Os relatórios técnicos deverão ser entregues e arquivados na Coordenação de Pesquisa e Extensão da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA.

**1. Identificação**
- Aluno:
- Matrícula:
- CRA:
- Curso: Unidade: Previsão de conclusão do curso:
- Orientador:
- CPF:
- Relatório: final ( ) parcial ( )
- Título do projeto de pesquisa:
- Data do início do projeto de pesquisa: mês/ano:
- Período a que se refere o relatório apresentado: de mês/ano a mês/ano

**2. Desenvolvimento do relatório técnico do aluno**
- Resumo do projeto.
Instruções: ressaltar os objetivos, a metodologia e os resultados ou produto que se deseja alcançar (até 300 palavras)
- Roteiro do relatório técnico

**- Em caso de relatório parcial**
a) descrever as meta(s) e tarefa(s) contidas no cronograma do projeto original que foram executadas no período em pauta. Em caso de não cumprimento do cronograma, justificar;
b) expor os resultados alcançados ou hipóteses possíveis de serem formuladas com os dados levantados até a data do relatório;
c) plano de trabalho original apresentado no início da pesquisa (ver exemplo no **anexo II**);
e) relatar, se for o caso, as dificuldades encontradas para a execução do projeto.
f) informar se será possível concluir o trabalho dentro do cronograma proposto; justificando, caso não seja possível.

**- Em caso de relatório final**
a) apresentar pormenorizadamente os resultados ou as conclusões comprovadas ou informadas;
b) apresentar as dificuldades encontradas no desenvolvimento da pesquisa;
c) informar se o cronograma proposto foi cumprido e as justificativas, caso não tenha sido

**- Relatório de atividades**
Listar outras atividades desenvolvidas, tais como participação em cursos extracurriculares, seminários, jornadas cientificas e congressos.
Inserir cópias de publicações (se houver). Em caso de trabalho a ser publicado, anexar documento que comprove a aceitação.

Data e nome e assinatura do orientador e aluno

**FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO BAHIA**

**3. Parecer da Coordenação de Pesquisa e Extensão**

Atribuir para os tópicos abaixo notas de 1 a 5 com a seguinte equivalência:
5 = muito bom; 4 = bom; 3 = regular, 2 = fraco; 1= insuficiente.

| | 5 | 4 | 3 | 2 | 1 |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| Etapa cumprida no relatório apresentado | | | | | |
| Plano de trabalho original apresentado no início da pesquisa (aplica-se no caso de relatório parcial) | | | | | |

A evolução do projeto permite prever sua conclusão dentro do prazo previsto?

Sim [ ] Não [ ], Comente no espaço abaixo

Avaliação da Coordenação de Pesquisa e Extensão:

[ ] Relatório recomendado - [ ] Relatório não recomendado

Breve justificativa:

Data e nome do parecerista

**FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO BAHIA**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO ACADÊMICO**

| |
|---|
| **Título do Projeto e classificação** |
| **Professor Coordenador da Proposta:** |
| **Contato/coordenador da proposta (e-mail e telefones):** |
| **Cursos e Instituições envolvidas:** |
| **Professores envolvidos (Colaboradores) com sua respectiva titulação:** |

**02. Identificação do aluno**

| Nome Completo do Aluno | Matrícula | Curso | Período | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |

_____

Professor Coordenador do Projeto

_____

Coordenador do Curso